Exercício: 2020 Página(s): 1/1

15,00

15,00

15,00

2.400,00

2.400,00

Decreto N° 121 - de 26 de Agosto de 2020

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA		
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00		2.400,00
Total da Unidade 06	R\$	2.400,00
Total da Instituição 02	R\$	2.400,00
Total Geral Acrescido	R\$	2.400,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULA forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçam	ento do Munícipio na
	ÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamı	ento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamı	ento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	ÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçam	ento do Munícipio na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 03 - Secretaria da Fazenda Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda	ÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçami	ento do Munícipio na 2.000,00
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 03 - Secretaria da Fazenda Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda 2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA		·
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 03 - Secretaria da Fazenda Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda 2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA	R\$ R\$	2.000,00
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 03 - Secretaria da Fazenda Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda 2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA 2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA	R\$ R\$ R\$	2.000,00 385,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Total da Sub-Unidade 00

Total da Unidade 06

Total da Instituição 02

Total Geral Anulado

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 26 de Agosto de 2020

-----R\$

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72